



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

MEMÓRIA

Memória de Reunião		
Comitê Nacional de Precatórios		
Data	Horário	Local
28.11.2024	15h às 18h30	CNJ, Sala F-105 Plataforma Microsoft Teams

Participantes	
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Conselheiro, <i>Presidente</i>	Mauro Pereira Martins Desembargador, <i>Secretário-Geral</i>
Sadraque Oliveira Rios Tognin Juiz de Direito, <i>Secretário-Geral Adjunto</i>	Cláudio Mascarenhas Brandão Ministro
Wanessa Mendes de Araújo Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ	João Thiago de França Guerra Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ
Luís Paulo Aliende Ribeiro Desembargador	Márcio Luiz Coelho de Freitas Juiz Federal
Gláucia Maria Gadelha Monteiro Juíza do Trabalho	Francisca Brenna Vieira Nepomuceno Juíza do Trabalho
Michel François Drizul Havrenne Procurador da República	José Ricardo Britto Seixas Pereira Júnior Advogado da União
Rita Maria Costa Dias Nolasco Procuradora da Fazenda Nacional	Fábio Murilo Nazar Procurador do Estado de Minas Gerais
Pedro de Alcântara Ribeiro Vilanova Júnior Procurador do Estado de São Paulo	Leonardo Pio da Silva Campos Advogado
Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes Desembargador Federal	Bruno Crasnek Assessor-Chefe, <i>Secretário-Executivo</i>

Pauta de trabalhos

I. Abertura da reunião

II. Ordem do dia

1. Deliberação sobre propostas de enunciados
Cons. Luiz Fernando Bandeira de Mello
2. Parecer - Procedimento de Controle Administrativo 0004492-59.2024.2.00.0000
Relator: Dr. Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes
3. Parecer - Pedido de Providências 0003428-77.2024.2.00.0000
Relator: Dr. Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes

III. Assuntos de ordem geral

1. Palavra aberta aos integrantes
2. Encerramento

Memória

I. Abertura da reunião

1. O Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello deu início aos trabalhos cumprimentando os presentes e fez considerações sobre a implementação de sistemas mais eficientes para organização de dados, destacando a importância de ferramentas tecnológicas para otimizar os trabalhos do Comitê. Anunciou-se que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CNJ será utilizado para as votações de pareceres pelo Comitê Nacional.

II. Ordem do dia

2. Item 1: A deliberação sobre as propostas de enunciados aprovadas durante o 5º Encontro Nacional de Precatórios foi adiada para a próxima reunião.
3. Item 2: Aprovou-se, por unanimidade, o parecer emitido pelo Dr. Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes relativo ao Procedimento de Controle Administrativo de autos n. 0004492-59.2023.2.00.0000, de relatoria da Conselheira Daniela Madeira, no sentido do não conhecimento do pedido em virtude de ausência de competência para a revisão de atos jurisdicionais e, se superada a preliminar, pela ausência de irregularidade praticada pelo tribunal requerido.
4. Item 3: Aprovou-se, por unanimidade, com ressalva de fundamentação apresentada pela Dra. Gláucia Maria Gadelha Monteiro, o parecer emitido pelo Dr. Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes relativo ao Pedido de Providências de autos n. 0003254-68.2024.2.00.0000, de relatoria da Presidência, no sentido de ratificar o Ato n. 042/2024-P, de 23 de maio de 2024, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que determina a suspensão do pagamento de precatórios ou a redução do valor das parcelas mensais pelo período de 6 (seis) meses, a contar do mês de maio de 2024, devidas pelos entes devedores sujeitos ao Regime Especial de pagamento de precatórios em estado de calamidade pública ou de emergência, reconhecido pela União (Decreto Legislativo n. 36, de 2024) e pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul (Decreto Estadual n. 57.626, de 2024, entre outros) em decorrência de recentes eventos climáticos extremos que afetaram mais de quatrocentos municípios daquele Estado da Federação.

III. Assuntos de ordem geral

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, convocando-se nova assentada para sexta-feira, 6 de dezembro de 2024, às 14h30.

Encaminhamentos

Encaminhamento	Responsável	Prazo
Encaminhamento do guia de cadastramento e acesso ao sistema SEI	Secretaria-Executiva	06.12.2024



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CRASNEK LUZ, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMITÊ NACIONAL DE PRECATÓRIOS**, em 07/02/2025, às 16:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2049808** e o código CRC **7A300640**.

16188/2024

2049808v6